

PORTARIA Nº. 484/2022 – de 30 de Dezembro de 2022

“Exonera Servidora que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 4790, em 07.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Exonerar, a pedido, nesta data, a Servidora **JULIANA ALMEIDA SANTOS BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 14.403 Série 0131/MG e da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.899.466 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão, **Símbolo DIR**, de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal "Iaponíria de Oliveira Faria", de Educação Infantil, na sede do Município.

Art. 2º. – Retornar, a partir de **31 de Dezembro de 2022**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 30 de Dezembro 2022.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

30/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Coord. Administrativo - Matr. 638